INDICAÇÃO Nº 109/2025

O Vereador **WANDERSON SANTOS DE SOUZA** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal, para as seguintes providências: **"QUE O PODER EXECUTIVO ESTUDE A POSSIBILIDADE DE AMPLIAR OS HORÁRIOS DE ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SÁUDE DESTA MUNICIPALIDADE".**

JUSTIFICATIVA

A ampliação dos horários de atendimento nas Unidades Básicas de Saúde é uma medida crucial para melhorar o acesso aos serviços de saúde da população. Com horários estendidos, os cidadãos terão mais flexibilidade para agendar consultas e realizar atendimentos, especialmente aqueles que trabalham durante o horário comercial e enfrentam dificuldades em buscar atendimento médico.

Essa iniciativa não só contribuirá para a prevenção e tratamento adequado de doenças, mas também aliviará a demanda nas emergências, promovendo um sistema de saúde mais eficiente e humano. Além disso, ao oferecer um atendimento mais acessível, estaremos promovendo a saúde e o bem-estar da comunidade como um todo.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 14 de fevereiro de 2025.

WANDERSON SANTOS DE SOUZA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000247/25
Em 14 de fevereiro de 2025
PROTOCOLISTA

VEREADOR Wanderson Santos